DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GÁLIA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	3
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gália, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gália poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.galia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gália
CNPJ 44.518.389/0001-37
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-9020
Site: www.galia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Câmara Municipal de Gália
CNPJ 49.887.524/0001-35
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-1513
Site: www.camaragalia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gália garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.galia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

PODER EXECUTIVO DE GÁLIA

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº. 2.503, DE 18 DE SETEMBRO DE 2.019.
(PL 033/2019, de autoria do Exmo. Sr. Prefeito Renato Inácio Gonçalves)

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO, DE METAS E VALORES, DIRETRIZES AO PPA 2018/2021, LDO PARA 2019, E A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

RENATO INACIO GONÇALVES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - Esta lei visa adequar os anexos II e III do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2018/2021 Lei Municipal nº 2.407/2017, e os anexos IV e V da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019 (LDO), Lei Municipal Lei nº 2.449/2018, para incorporar as alterações, promovidas nesta Lei, demonstrados no anexo I (Fontes de Financiamento) e anexo II (Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos e Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental), que fica fazendo parte integrante desta lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa de 2019, crédito especial, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 162.078,22 (cento e sessenta e dois mil, setenta e oito reais e vinte e dois centavos), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

Local: 020600 Secretaria Municipal de Obras e Viação

Ficha: 328 - 26.782.0008.1017.0000 Rec. Cabec.da Ponte Estrada Vic.Eduardo Dias de Castro.....8.103,91

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 329 - 26.782.0008.1017.0000 Rec. Cabec.da Ponte Estrada Vic.Eduardo Dias de Castro.....153.974,31

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

TOTAL..... 162.078,22

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa de 2019, crédito adicional suplementar, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 690.200,00 (seiscentos e noventa mil e duzentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Local: 020200 Secretaria Municipal de Governo

Ficha: 016 - 04.122.0002.2003.0000 Manutenção da Secretaria de Governo..... 46.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 020300 Secretaria Municipal de Administração

Ficha: 028 - 04.122.0003.2005.0000 Encargos Gerais do Município..... 100.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Local: 020600 Secretaria Municipal de Obras e Viação

Ficha: 054 - 04.122.0008.2013.0000 Manutenção de Rodovias e Estradas..... 10.100,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 068 - 04.122.0008.2085.0000 Manutenção da Engenharia..... 26.300,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 020700 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Ficha: 082 - 04.122.0008.2017.0000 Manutenção dos Serviços..... 28.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 020800 Secretaria Municipal de Educação

Ficha: 128 - 12.361.0006.2034.0000 Fundeb - Magistério - Fundamental..... 99.600,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 129 - 12.361.0006.2034.0000 Fundeb - Magistério - Fundamental..... 12.300,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 131 - 12.361.0006.2037.0000 Fundeb - Apoio - Fundamental..... 117.500,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 132 - 12.361.0006.2037.0000 Fundeb - Apoio - Fundamental..... 62.000,00

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 165 - 12.365.0006.2035.0000 Fundeb - Magistério - Pre Escola..... 17.500,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 166 - 12.365.0006.2035.0000 Fundeb - Magistério - Pre Escola..... 25.400,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Local: 020900 Secretaria Municipal de Saúde

Ficha: 197 - 10.301.0007.2040.0000 Manutenção do Programa Saúde da Família..... 52.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 021000 Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social

Ficha: 241 - 08.244.0009.2064.0000 Manutenção da Assistência Social..... 52.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 021200 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Ficha: 283 - 27.812.0012.2073.0000 Atividades Esportivas e de Lazer..... 13.500,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 021300 Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Ficha: 290 - 18.541.0013.2074.0000 Manutenção das Ativ. voltadas ao Meio Ambiente 28.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

TOTAL..... 690.200,00

Art. 4º - Para a cobertura do crédito especial e adicional suplementar de que trata os artigos 2º e 3º, serão utilizados recursos provenientes de:

I - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, nos termos do inciso II do parágrafo 1o, c.c parágrafo 3o do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receita:

Rec.Cabeceira da Ponte Estrada Vic.Eduardo Dias de Castro..... R$ 153.974,31

Cota Parte FPM.....R$ 238.303,91

Cota Parte ICMS.....R$ 300.000,00

FUNDEB.....R$ 160.000,00

TOTAL .....R$ 852.278,22

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 18 DE SETEMBRO DE 2019.

RENATO INÁCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Decretos

DECRETO Nº 1.586/19.
DE 18 DE SETEMBRO DE 2019.

RENATO INÁCIO GONÇALVES, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 64, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa de 2019, crédito especial, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 162.078,22 (cento e sessenta e dois mil, setenta e oito reais e vinte e dois centavos), para criação das seguintes dotações orçamentárias, conforme Lei n.º 2.503 de 18 de setembro de 2019:

Local: 020600 Secretaria Municipal de Obras e Viação

Ficha: 328 - 26.782.0008.1017.0000 Rec. Cabec.da Ponte Estrada Vic.Eduardo Dias de Castro.....8.103,91

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 329 - 26.782.0008.1017.0000 Rec. Cabec.da Ponte Estrada Vic.Eduardo Dias de Castro.....153.974,31

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

TOTAL..... 162.078,22

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa de 2019, crédito adicional suplementar, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 690.200,00 (seiscentos e noventa mil e duzentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias, conforme Lei n.º 2.503 de 18 de setembro de 2019:

Local: 020200 Secretaria Municipal de Governo

Ficha: 016 - 04.122.0002.2003.0000 Manutenção da Secretaria de Governo..... 46.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 020300 Secretaria Municipal de Administração

Ficha: 028 - 04.122.0003.2005.0000 Encargos Gerais do

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Município..... 100.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Local: 020600 Secretaria Municipal de Obras e Viação

Ficha: 054 - 04.122.0008.2013.0000 Manutenção de Rodovias e Estradas..... 10.100,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 068 - 04.122.0008.2085.0000 Manutenção da Engenharia..... 26.300,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 020700 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Ficha: 082 - 04.122.0008.2017.0000 Manutenção dos Serviços..... 28.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 020800 Secretaria Municipal de Educação

Ficha: 128 - 12.361.0006.2034.0000 Fundeb - Magistério - Fundamental..... 99.600,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 129 - 12.361.0006.2034.0000 Fundeb - Magistério - Fundamental..... 12.300,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 131 - 12.361.0006.2037.0000 Fundeb - Apoio - Fundamental..... 117.500,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 132 - 12.361.0006.2037.0000 Fundeb - Apoio - Fundamental..... 62.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 165 - 12.365.0006.2035.0000 Fundeb - Magistério - Pre Escola..... 17.500,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 166 - 12.365.0006.2035.0000 Fundeb - Magistério - Pre Escola..... 25.400,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Local: 020900 Secretaria Municipal de Saúde

Ficha: 197 - 10.301.0007.2040.0000 Manutenção do Programa Saúde da Família..... 52.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 021000 Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social

Ficha: 241 - 08.244.0009.2064.0000 Manutenção da Assistência Social..... 52.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 021200 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Ficha: 283 - 27.812.0012.2073.0000 Atividades Esportivas e de Lazer..... 13.500,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 021300 Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Ficha: 290 - 18.541.0013.2074.0000 Manutenção das Ativ. voltadas ao Meio Ambiente 28.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

TOTAL..... 690.200,00

Art. 3º - Para a cobertura do crédito especial e adicional suplementar de que trata os artigos 1º e 2º, conforme Lei n.º 2.503 de 18 de setembro de 2019, serão utilizados recursos provenientes de:

I - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, nos termos do inciso II do parágrafo 1o, c.c parágrafo 3o do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receita:

Rec.Cabeceira da Ponte Estrada Vic.Eduardo Dias de Castro.....R$ 153.974,31

Cota Parte FPM.....R$ 238.303,91

Cota Parte ICMS.....R$ 300.000,00

FUNDEB.....R$ 160.000,00

TOTAL .....R$ 852.278,22

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 18 DE SETEMBRO DE 2019.

RENATO INÁCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO Nº 002/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA/SP, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, faz saber aos interessados que estão à venda

bens imóveis inservíveis para exploração direta pelo Município, sendo que o leilão dos mesmos ocorrerá às 09 horas do dia 07 de outubro de 2019, no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal, sito à Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755, Gália/SP. O edital completo poderá ser adquirido no setor de licitações ou pelo site www.galia.sp.gov.br. Maiores informações pelo telefone: (14) 3274-9047.

Gália, 18 de setembro de 2019.

Renato Inácio Gonçalves

Prefeito Municipal